

INDICAÇÃO N.º 569/2005

(INDICA AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, OSMAIR LUIZ FERRARI, QUE EM DATA A SER PACTUADA, EFETUE CONVITE À SENHORA EVA APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOSA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE FÍSICO E AUDITIVO DE VOTUPORANGA E CONSELHEIRA ESTADUAL DO CONSELHO ESTADUAL PARA ASSUNTOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, PARA FAZER UMA EXPLANAÇÃO SOBRE OS TRABALHOS DESENVOLVIDOS NA ASSOCIAÇÃO E SOBRE O RESULTADO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando o necessário e importante trabalho que vem sendo realizado pela Associação de Assistência ao Deficiente Físico e Auditivo de Votuporanga;

Considerando que no último dia 10 aconteceu a “ Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência”, cujo objetivo foi discutir e tomar resoluções à respeito da garantia dos direitos dos portadores de deficiências em Votuporanga;

Considerando que achamos bastante pertinente que esta Casa conheça todas as ações que vem sendo desenvolvidas por esta Associação, bem como as decisões tomadas a partir da realização da Conferência Municipal,

Indico ao Presidente da Câmara Municipal, Senhor Osmair Luis Ferrari, solicitando que, em data a ser pactuada, efetue convite à Senhora Eva Aparecida de Oliveira Barbosa – Presidente da Associação de Assistência ao Deficiente Físico e Auditivo de Votuporanga e Conselheira Estadual do CEAPPD (Conselho Estadual para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência), para fazer uma explanação nesta Casa, sobre os trabalhos desenvolvidos na Associação e sobre o resultado da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 16 de Novembro de 2005.

ELIAS GHIOTTO
ELIAS GIOTTO
VEREADOR